

ATA – COMPHAC

1ª Reunião Ordinária

Data: 03/07/2021

Na data supra identificada, os conselheiros subscritos reuniram-se no auditório da “Casa da Memória de Araras”, às 14h, para avaliar e deliberar os assuntos a seguir:

1) Solicitações de trabalho de ambulantes:

a) Processo 0006838/2021.

Ref.: Solicitação de trabalho utilizando estruturas móveis para distribuição de panfletos pelo prazo de 08 dias, no Calçadão da Praça Monsenhor Quércia, sem a instalação de estruturas fixas.

Permissão negada por 4 votos a 3.

b) Processo 0007278/2021.

Ref.: Solicitação de trabalho como pintor/desenhista (e venda das obras) nas imediações da Casa da Cultura, na Praça Barão de Araras, de 2ª a 6ª feira, entre às 13h e 17h por prazo de 30 dias.

Aprovado por unanimidade.

2) Resposta a Requerimento da Promotoria.

Ref.: O conselheiro “Luiz Fernando Privatti” apresentou o Parecer Técnico de número 001/2021, produzido pelo corpo técnico da Prefeitura de Araras, a ser enviado ao Ministério Público, documento que corrobora com a deliberação expedida pelo COMPHAC, que permitiu à administração da Basílica instalar a estátua de São José.

O documento foi lido integralmente, submetido à votação do conselho e seu teor foi aprovado por unanimidade, mantendo o entendimento de que a estátua de São José não causa prejuízo ao patrimônio histórico e arquitetônico.

3) Processo 00013571/2020.

Ref.: Solicitação de “Certidão de Bens Tombados” de imóvel situado à Avenida Romano Zorzo nº 2.000, Núcleo São Joaquim (medindo 11.250m²), matrícula 28.661, inscrição junto à Prefeitura de Araras de nº 11.6.22.14.001.000.001 e registro 16.831, para fins de consulta como “bem tombado” ou nas proximidades de “bens tombados” pelo poder público.

Após consulta ao livro de tombo de Araras, os conselheiros verificaram que o referido imóvel não é um bem tombado e não fica nas proximidades de bens tombados pela municipalidade.

4) Processo 0004048/2021.

Ref.: Reforma da agência do Banco Itaú.

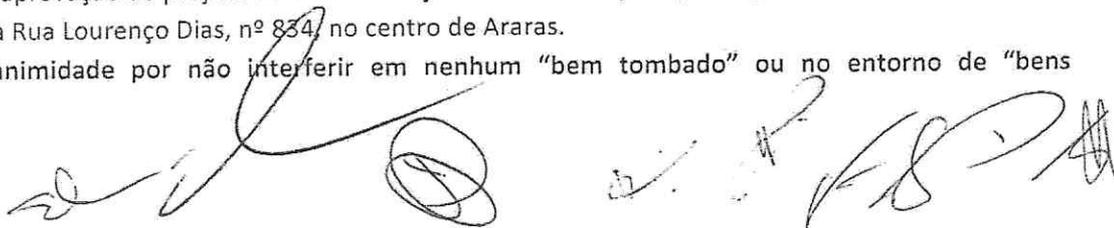
Analisada a planta apresentada pela instituição financeira e visto se tratar de uma intervenção prioritariamente interna e inofensiva ao patrimônio histórico e arquitetônico de Araras, a solicitação foi colocada em votação.

Aprovado por unanimidade por não interferir em nenhum “bem tombado” ou no entorno de “bens tombados”.

5) Processo 0007308/2021.

Ref.: Solicitação de aprovação de projeto de transformação de comércio para prestação de serviço com reforma em imóvel situado à Rua Lourenço Dias, nº 834, no centro de Araras.

Aprovado por unanimidade por não interferir em nenhum “bem tombado” ou no entorno de “bens tombados”.



6) Processo 009054/2006-E.

Ref.: Solicitação de habite-se e aprovação de projeto de transformação de imóvel situado à Rua Cristóvão Colombo, nº 708 – Referência Cadastral nº 11.6.18.41.0009.000.

Aprovado por unanimidade por não interferir em nenhum “bem tombado” ou no entorno de “bens tombados”.

7) Processo 0011722/2019.

Ref.: Solicita aprovação de ampliação de 02 (dois) comércios e transformação de uma indústria em 03 (três) comércios e ampliação, em imóvel situado à Rua Júlio Mesquita, nº 192, nº 202, nº 204 e nº 210 e Rua Marechal Deodoro, nº 634, todos no centro da cidade de Araras. RC 11.6.18.04.009/001/002/003/004/005.

Aprovado por unanimidade por não interferir em nenhum “bem tombado” ou no entorno de “bens tombados”.

8) Processo 0014247/2020.

Ref.: Solicitação de alvará de demolição e certidão comprobatória de demolição do imóvel situado à Rua Senador Lacerda Franco, nº 499 (na quadra completada pelas ruas Tiradentes, Júlio Mesquita e Albino Cardoso, localizado no lado ímpar do referido logradouro público), inscrito sob o RC nº 11.6.17.06.008.

Aprovado por unanimidade por não interferir em nenhum “bem tombado” ou no entorno de “bens tombados”.

9) Processo 0012005/2018.

Ref.: Solicita aprovação de projeto de construção de prédio comercial situado à Rua Liberdade, Quadra S, Lote S – Centro – inscrito na Prefeitura de Araras sob o RC de nº 11.6.18.37.011.000.

Aprovado por unanimidade por não interferir em nenhum “bem tombado” ou no entorno de “bens tombados”.

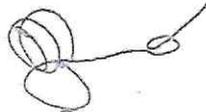
Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30, esta ata foi lavrada e vai assinada por mim, “Fernando Pires da Silva” (presidente do COMPHAC) e, contou com a presença dos seguintes conselheiros:

Luiz Fernando Privatti



APROVADO
COMPHAC ARARAS
Conselho Municipal de Patrim.
Histórico, Artístico e Cultural
PRESIDENTE

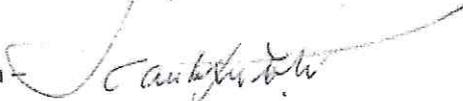
Fernando Pagioro -



Marli Aparecida Klein -



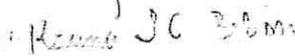
Adauto da Silva Westin -



Evaldo Sérgio Grigoletto -



Karina Isabela Cabrini Belissi -



Saete Valentina Nalle de Souza -

